

## **EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO N° 076/09-DRH**

### **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N° 001/2009 - DRH**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, com supervisão da Comissão do Concurso Público, nomeada pela Portaria n.º 204 de 13 de fevereiro de 2008, com sede no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, situado na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro - Itapecerica da Serra, **FAZ SABER** que **RERRATIFICA** o Edital n° 058/09-DRH no que se refere ao seguinte item:

#### **VI – DAS PROVAS**

Alteram-se os títulos para contagem de pontos que passa a ser:

##### **2. PROVA DE TÍTULOS:**

2.1. As provas de títulos de caráter classificatório destinam-se a analisar a experiência do candidato e obedecerão aos seguintes critérios:

**a** – 0,5 (meio) ponto por obra jurídica publicada;

**b** – 0,5 (meio) ponto por cada Curso de Pós-Graduação - **ESPECIALIZAÇÃO** na área, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecido com mínimo de 360 horas, **EXPLICITAMENTE** declaradas no Certificado;

**c** – 1 (um) ponto por título, mestrado ou doutorado, comprovados mediante Certificado devidamente reconhecido.

2.2 Os pontos da prova de títulos serão somados aos da prova escrita para obtenção da média final, e não podem exceder a 10 (dez) pontos.

**DIVULGA** também que em virtude das alterações acima os candidatos inscritos que porventura decidirem pela desistência em participar do presente Concurso poderão pedir cancelamento da sua inscrição e a devolução do valor pago pela taxa entre os dias **6 a 10 de julho de 2009** no email [omegaitu@uol.com.br](mailto:omegaitu@uol.com.br), declarando nome completo, número da inscrição e conta bancária onde poderá ser feito o depósito em favor do requerente.

Abre-se prazo entre os dias **6 a 10 de julho de 2009** para novas inscrições que poderão ser feitas no site [www.omegaitu.com.br](http://www.omegaitu.com.br).

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente Edital.

Itapecerica da Serra, 25 de junho de 2009

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
**Prefeito**